



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 167/2021

RETIFICA O DECRETO Nº 094/2016, DE 05/07/2016, QUE APOSENTA O SERVIDOR EDIVALDO DE OLIVEIRA, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais, sem paridade a partir de 06 de julho de 2016, o Senhor **EDIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.794.986-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE RAIOS X 24 HORAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, contratada através da Portaria 548/1991 de 13/12/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 40, inciso III da Constituição Federal – Aposentadoria Especial a Servidor Público.

I – CONSIDERANDO:

a -) que o referido servidor encontra-se no nível referência “XI” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 2.066,01 (dois mil, e sessenta e seis reais e um centavo) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 24% (vinte e quatro) por cento, no valor de R\$ 495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) totalizando o montante de R\$ 2.561,85 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto 077/2021 de 29 de abril de 2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *oito* dias do mês de *setembro* do ano de dois mil e *vinte e um*.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2345 Página 136-137 Ano: X

Data: 09/09/2021

Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se. e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3F680DCE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 852/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de setembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se. e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E205C441

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 853/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de setembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCELA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se. e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:59520415

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 167/2021

RETIFICA O DECRETO Nº 094/2016, DE 05/07/2016, QUE APOSENTA O SERVIDOR EDIVALDO DE OLIVEIRA, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais, sem paridade a partir de 06 de julho de 2016, o Senhor EDIVALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.794.986-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de TÉCNICO DE RAIOS X 24 HORAS, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, contratada através da Portaria 548/1991 de 13/12/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 40, inciso III da Constituição Federal – Aposentadoria Especial a Servidor Público.

I – CONSIDERANDO:

a -) que o referido servidor encontra-se no nível referência “XI” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 2.066,01 (dois mil, e sessenta e seis reais e um centavo) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 24% (vinte e quatro) por cento, no valor de R\$ 495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) totalizando o montante de R\$ 2.561,85 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto 077/2021 de 29 de abril de 2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *oito* dias do mês de *setembro* do ano de dois mil e *vinte e um*.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EE6925BF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 168/2021

SÚMULA: DECLARA NULIDADE TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021/PMI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, Senhor SERGIO LUIZ BORGES, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II – Necessidade de anulação total do processo em epígrafe, devido a ausência de atendimento do disposto no art. 21, §4º da Lei 8.666/93;

III – Não manutenção do edital (1ª versão) no portal transparência, após a alteração do mesmo (2ª versão).

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a nulidade total do Pregão Presencial nº 10/2021/PMI - Processo Administrativo nº 77/2021, a qual tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento luminárias, postes e prestação de serviços de instalação dos postes e luminárias – Município de Iporã/Pr.

PARAGRAFO ÚNICO: A nulidade que trata do Art. 1º, induz à do contrato.

Art. 2º – Que sejam intimados os interessados sobre a referida nulidade, nos termos da lei.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto Municipal nº 160/2021 de 31 de agosto de 2021.

Art. 4º – Fica assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

Iporã/Pr, 08 de Setembro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A2A0EC72

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 146/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 023/2021, objetivando a Contratação de empresa aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
M. C. QUESSA & CIA LTDA	R\$ 780.212,20
MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP	R\$ 4.235,00
ALVES & WEBER LTDA	R\$ 45.757,80

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 19 de Agosto de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A860BCBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Itambaracá torna público que o procedimento licitatório nº 081/2021, Pregão Presencial - SRP nº 042/2021, para Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de vidros comuns, temperados e espelhos, destinado às Secretarias Municipais, foi declarado **DESERTO**, visto que, na data e hora marcada para o certame, não houve entrega de envelopes de interessados.

Itambaracá, 08 de setembro de 2021.

ARIOVALDO MARTINS

Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:D5183BD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO

Licitação Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2021– Credenciamento nº 002/2021; Proc. Administrativo: nº 040/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de de **BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS** pertencentes ao patrimônio do Município de Itambaracá/PR, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão. EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: O Município de Itambaracá, em cumprimento ao Artigo Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que a Pessoa Física: **ANDRE LUIZ WUTTSCHIK**; CPF: **028.240.179-29** foi considerada habilitada para participar da licitação em epígrafe.

Itambaracá Pr, 08 de setembro de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:9FBB7991

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 082/2021 - ID/TCE Nº 42318

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47